



CONTRATO SNJ Nº 219/2025

**"TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE
GESTÃO Nº 784/2019, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE BARUERI E A ORGANIZAÇÃO
SOCIAL INSTITUTO DIRETRIZES."**

Pelo presente termo, de um lado o MUNICÍPIO DE BARUERI, representado pelo **Secretário de Saúde, Sr. MILTON ANTONIO CASQUEL MONTI**, de outro, a Organização Social **INSTITUTO DIRETRIZES**, representado pelo **Sr. JOSÉ AUGUSTO FLORENZANO PINTO**, resolvem rescindir o CONTRATO DE GESTÃO nº 784/2019, mediante as Cláusulas seguintes:

1. Da Rescisão

- 1.1. As partes, pelo presente instrumento, resolvem RESCINDIR o CONTRATO DE GESTÃO Nº 784/2019, que tem por objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 (vinte e quatro) horas/dia no PRONTO SOCORRO ARNALDO DE FIGUEIREDO FREITAS, que assegure assistência universal e gratuita à população;
- 1.2. A presente rescisão tem sua motivação relatada no Ofício nº 0517/2025 – CPACG, expedido pela Secretaria de Saúde, datado de 06 de maio de 2025 e anuência do Instituto Diretrizes, através do Ofício 052/2025, expedido em 07 de maio de 2025.

2. Do Prazo

- 2.1. A rescisão se dará no dia 14 de maio de 2025, prazo este estipulado entre as partes;

3. Obrigações das Partes

- 3.1. Todas as obrigações assumidas pelas partes no CONTRATO DE GESTÃO Nº 784/2019, permanecem em vigor, até a data da efetiva rescisão.

As partes elegem foro da Comarca de Barueri, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar.



E, por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Barueri, 09 de maio de 2025.


MILTON ANTONIO CASQUEL MONTI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**JOSE AUGUSTO
FLORENZANO
PINTO:16435892881**

Assinado de forma digital por JOSE
AUGUSTO FLORENZANO
PINTO:16435892881
Dados: 2025.05.09 15:21:23 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20474

JOSÉ AUGUSTO FLORENZANO PINTO
INSTITUTO DIRETRIZES

Testemunhas:

- 1) **Ana Lucia Lino da Silva**
- 2) **Jean Greguer de Souza**


